



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 157/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MAURÍCIO ALEXANDRE CORNELY, CNPJ N° 36.946.627/0001-87.

OBJETO: Contratação de empresa que será a responsável pela intervenção artística na Casa do Papai Noel e personagem Grinchtchê na programação do 5º Natal da Gente 2025. Responsável pelo pedido: Ana Paula da Silva.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74 II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.300,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3776-333903923000000 – Festividades e Homenagens – SECDT.

Portão/RS, 28 de Novembro de 2025.

**DELMAR
HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.12.01 11:42:48 -03'00'

**DELMAR HOFF
Prefeito Municipal**

Orçamento Prefeitura Municipal de Portao - Natal da Gente:

1 - Família Noel: Papai Noel com barba natural, Mamãe Noel e Duende Ajudante, todos com figurinos de luxo e ampla experiência, para interagir com o público, distribuir abraços e sorrisos, receber as cartinhas e os pedidos, tirar muuuitas fotos e tornar essa experiência incrível em lindas memórias.

Dias:

29 e 30/11

05,06,07,12,13,14,20 e 21/12 (11 dias)

R\$ 19.300,00

Horário: das 19:00 às 23:00 (44 horas de atuação).

Investimento: 16.000,00

2 - Artista para vestir o personagem "Grinthé" do Natal da Gente
11 datas (as mesmas da Família Noel).

1 hora por dia.

Investimento: 3.300,00

3 - Espetáculo Teatral " A Greve dos Duendes ", uma história lúdico e bem humorada sobre o Natal. Duração de aproximadamente 35 min. Com elenco formado por 6 atores, um contra regra e um musicista.

Investimento: 4.200,00

4 - Espetáculo Teatral " O Nascimento de Jesus ", conta a história bíblica deste momento tão importante na história da humanidade. Aproximadamente 40 min. Elenco formado por 7 atores, um contra regra e um musicista.

Investimento: 4.000,00

Obs: Este orçamento refere-se aos caches dos artistas, transporte e alimentação dos mesmos. A água para consumo é responsabilidade do contratante.

Orçamento válido por 30 dias desde o envio.



mac.cultura e cia.jinglebells

♪ Background Music Lab • Merry Christm...

...



CORTEJO NATALINO



DUENDES E MAMÃE NOEL

51 996025670

macCIA.JINGLE BELLS / macCULTURA



NOTÓRIA

36 3 3 3 5




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.946.627/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/2020
NOME EMPRESARIAL MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAC DIVERSOES E REPRESENTACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 90.01-9-01 - Produção teatral 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.410-380	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAUROEBETA130@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9538-2760	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023 às 16:50:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **36.946.627/**

Certificamos que, aos **16 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/12/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSITFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37770267**
Autenticação: **48170243**





MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Número	Validade
75597/2025	15/12/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nome: MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068
CNPJ/CPF: 36.946.627/0001-87

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é valida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão NÃO inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
 - Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
<https://novohamburgu.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:
WGT211201-000-SCUGHUMHXCQKFG-3

Novo Hamburgo, 16 de outubro de 2025

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3097-9400

www.novotamandar.ses.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068
CNPJ: 36.946.627/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:20 do dia 17/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2026.

Código de controle da certidão: **5374.7B64.4360.B141**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.946.627/0001-87

Razão Social: MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068

Endereço: R CURITIBA 187 / BOA VISTA / NOVO HAMBURGO / RS / 93410-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2025 a 05/11/2025

Certificação Número: 2025100720385903486708

Informação obtida em 16/10/2025 17:17:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068

CPF/CNPJ: 36.946.627/0001-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:07:34 do dia 17/10/2025 , com validade até o dia 16/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OQDsvbtSDw0KiSFf20Rx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

MAURICIO ALEXANDRE CORNELY, Brasileiro, Casado, RG 2054899105 / SSP - RS, CPF 67076807068, filho de SIMAO INACIO CORNELY e VALERIA MARIA CORNELY, nascido em 21/07/1976, Endereço - RUA CURITIBA, 187, BAIRRO BOA VISTA, NOVO HAMBURGO/RS, CEP: 93.410.380.

16 de outubro de 2025, às 17:50:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c7bf302d2c5720c9bad69651a5b01713**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.946.627/0001-87

Certidão nº: 62279831/2025

Expedição: 17/10/2025, às 09:51:28

Validade: 15/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.946.627/0001-87**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Mauricio Alexandre Cornely 67076807068 *****
36.946.627/0001-87*****

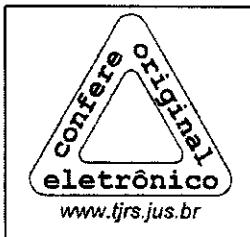
Novo Hamburgo, 17 de outubro de 2025, às 13h41min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
17/10/2025 13h41min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001628442046



(Modelo de Declaração, indicada pelo Decreto nº. 4.358, de 05/09/2002, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.)

D e c l a r a ç à o

Referente: Dispensa de Licitação

Maurício Alexandre Cornely, portador da Carteira de Identidade nº 2054899105 SSP/RS e do CPF nº 670.768.070-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 de Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Novo Hamburgo, 17 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
 MAURÍCIO ALEXANDRE CORNELY
Data: 17/10/2025 14:37:42-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Maurício Alexandre Cornely

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
MAURICIO ALEXANDRE CORNELY	670.768.070-68

CNPJ	Data de Abertura
36.946.627/0001-87	16/04/2020

Nome Empresarial
MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068

Nome Fantasia
MAC DIVERSOES E REPRESENTACOES

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	16/04/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
93410-380	RUA CURITIBA	187
Bairro	Município	UF
BOA VISTA	NOVO HAMBURGO	RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	16/04/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Televenda, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de artes cênicas, independente
Comerciante independente de laticínios

Animador(a) de festas independente

Humorista e contador de histórias,
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

9001-9/01 - Produção teatral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 28/11/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

Município de Portão - Saldo da Despesa 3776



Dados da Dotação

Descrição: FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Categoria: 33390292300000

Orgão: 12 - SECR. MUN. CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade: 3 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão

Dotação Principal: 2925 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fonte Recurso: 1056 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão

Contabilidade

Crédito: 71.340,00

Orçamento: 5.000,00

Especial: 0,00

Extraordinário: 0,00

Suplemento: 10.000,00

Reduzido: 0,00

Utilizado: 31.340,00

Reserva: 0,00

Total Disponível: 73.660,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00

Licitações sem OC: 0,00

OC não empenhada: 40.600,00

Total Disponível: 33.060,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 74 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicito a contratação da empresa que será a responsável pela intervenção artística na Casa do Papai Noel e personagem Grinchché na programação do 5º Natal da Gente 2025.

Sendo assim, solicito a contratação deste trabalho artístico, para o Setor de Cultura. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Ana Paula da Silva, justifica-se a escolha da contratada MAURICIO ALEXANDRE CORNELY, CNPJ Nº 36.946.627/0001-87, no valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação 157/2025, por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 28 de Novembro de 2025.

**FABIANE GLACI
DIETRICH
CARDOSO:72318660000**

Assinado de forma digital por
**FABIANE GLACI DIETRICH
CARDOSO:72318660000**
Dados: 2025.12.01 11:44:57 -03'00'

**Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS**